



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Câmara Mirim de Blumenau



PROGRAMA VEREADOR MIRIM – ELEIÇÕES 2026

**II ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DESTINADA À
RESOLUÇÃO DE QUESTÕES INCIDENTAIS**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, com o objetivo de deliberar e resolver questões incidentais relacionadas ao processo eleitoral. Inicialmente, a Comissão Eleitoral determinou as seguintes providências:

A Comissão Eleitoral deliberou acerca do prazo para eventual substituição de candidatos regularmente inscritos no processo eleitoral da Câmara Mirim, nos casos previstos na Resolução Eleitoral.

Ficou registrado que, nos termos do **art. 6º, § 2º, da Resolução Eleitoral**, o prazo para eventual solicitação de substituição de candidato encerra-se em **07 de outubro de 2026**.

Dessa forma, os educandários participantes deverão observar a referida data limite para o encaminhamento de eventual solicitação de substituição, desde que configurada uma das hipóteses previstas na regulamentação eleitoral.

A Comissão Eleitoral determinou, ainda, que a informação acerca do prazo seja comunicada aos educandários participantes, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Igor Felipe Stanck
Presidente

Lian Mazui Castiglioni
Relator

Paulo Roberto Bianchi Junior
Membro

Gabriela Bewiahn Beer
Membro